



# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ALMIR FERNANDO

## EMENDA MODIFICATIVA Nº 53 AO PLE Nº 13/2024

Emenda ao Projeto de Lei do Executivo nº 13/2024  
- Prefeito do Recife - Dispõe sobre as diretrizes  
para elaboração e execução da Lei Orçamentária  
de 2025.

Artigo único. Altere-se a alínea b” do inciso III do art.3º do Projeto de Lei nº 13, de 2024, com a seguinte redação:

“b) Eixo Cultura e Bem-estar: descentralizar e democratizar os acessos à cultura, **viabilizando à construção de um quadrilhódromo**, ao lazer e aos esportes;  
”

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 20 de maio de 2024.

ALMIR FERNANDO

Vereador - PSB





# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ALMIR FERNANDO

## JUSTIFICATIVA

Em um primeiro momento ressaltamos que um "quadrilhódromo" é um espaço dedicado à realização de quadrilhas juninas, que são danças tradicionais populares no Brasil, especialmente durante as festas juninas. A criação de um quadrilhódromo pode trazer diversos benefícios culturais, sociais e econômicos para uma comunidade.

Assim sendo está emenda surgiu da necessidade do município possuir um espaço de caráter permanente em nosso município. O nordeste é conhecido por suas tradições e cultura junina e com Recife não seria diferente. A capital pernambucana demanda da necessidade de possuir um quadrilhódromo com infraestrutura, segurança, atendimento médico e apoio logístico, estabelecendo, dessa forma, um calendário turístico cultural para contemplar as atividades desenvolvidas por grupos de quadrilheiros juninos.

O espaço cultural "Quadrilhódromo", durante o resto do ano, também poderá ser destinado à realização de eventos populares que englobem atividades artísticas, feiras de artesanatos, atividades educacionais e esportivas, especialmente aquelas em que sejam apresentados artistas locais, priorizando apresentações do folclore, festas e manifestações da cultura local.

Diante destas argumentações, solicitamos aos nobres Pares a aprovação desta Emenda Modificativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 20 de maio de 2024.





# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ALMIR FERNANDO

---

ALMIR FERNANDO

Vereador - PSB

EMENDA MODIFICATIVA Nº 53 AO PLE Nº 13/2024- Recebida em 20/05/2024 15:14:23 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Almir Fernando  
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://e-processo.recife.pe.leg.br/conferir\\_assinatura](https://e-processo.recife.pe.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 1E96-8B32-78DB-AF7E.

